

124.244

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE,

09

de

dezembro

de 1.9

96

1

124.244

Imóvel: A sala número 406 do Condomínio Edifício São Cristóvão, sito na Avenida Cristóvão Colombo número 881, localizada no terceiro andar ou quarto pavimento, de centro e a direita do observador postado na avenida Cristóvão Colombo, olhando o prédio, a segunda contada da frente para o fundo, com área real privativa de 38,895mq, área real global de 57,2026mq, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,01630 no terreno e no condomínio.-.....

O terreno onde assenta a construção mede 19,38m de largura ao noroeste onde faz frente à Avenida Cristóvão Colombo; 40,12m de extensão da frente ao fundo por um lado ao noroeste em divisa com propriedade que é ou foi de Tertuliano Antonio de Souza; 39,81m de extensão da frente ao fundo pelo outro lado ao sudoeste, em divisa com propriedade que é ou foi de Alyrio Lopes da Silva, no fundo ao sudeste possui a largura de 19,93m, onde entesta com propriedades que são ou foram de Gustavo Gandolfi e Nicolau Juliano, fechando o perímetro.- Bairro: Floresta.- Quarteirão: ruas Ramiro Barcellos, General Netto, Doutor Valle e avenida Cristóvão Colombo.-

Proprietário: José Carlos de Aguiar, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF número 310.497.458-68, domiciliado nesta Capital.-

Origem: Rs.19 e 30/124.173, datados de 09 de dezembro de 1996.-

Abertura de Matrícula: Escritura pública lavrada em 13 de novembro de 1995 no 1º Tabelionato desta Capital, Aditada por outra lavrada em 03 de setembro de 1996 no mesmo Tabelionato (Individuação e Instituição de Condomínio).- Foi apresentada CND fornecida pelo INSS.-

Protocolo números 464001 datado de 16.10.1996 e 464550 datado de 25.10.1996.-

URE=0,50

A escr.autorizada:

Rodrigues

R.1/124.244

04 de dezembro de 1997.-

Hipoteca: Escritura pública lavrada em 17.11.1997, no 5º Tabelionato desta Capital.-

Devedora: Vale Veículos Ltda., com sede na cidade de Nova Hamburgo/RS., CGC nº 02.204.062/0001-40.-

Hipotecante: José Carlos de Aguiar, brasileiro, inscrito no CPF nº 310.497.458-68, divorciado, domiciliado nesta Capital.-

Credora: Asia Motors do Brasil Importação e Comércio S.A., com sede na cidade de Vitória, Espírito Santo, inscrita no CGC nº 39.321.955/0001-86,-

Valor da dívida: R\$200.000,00, garantido pelo imóvel desta matrícula e outros.-

Prazo: Indeterminado.-

Juros: Não constam.-

Protocolo nº 485.974 de 19.11.1997.-

URE=12,25

A escr.autorizada:

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	124.244

Av.2/124.244 10 de abril de 2008.-

Convenção de Condomínio: Foi registrada sob número 12.688 no Livro 3-Registro Auxiliar, a Convenção do Condomínio Edifício São Cristóvão.-

Protocolo nº 689.440 de 01.04.2008.-

Emols.: R\$17,50.- SELO-SDFNR nº 0469.03.0700014.02857-R\$0,40.-

O escr. autorizado:

Av.3/124.244 25 de agosto de 2009.-

Indisponibilidade: Conforme Ofício nº 981/2009 datado de 06.08.2009, oriundo da Vara Federal das Execuções Fiscais de Novo Hamburgo/RS, extraído do Processo nº 2004.71.08.010574-7, foi determinada a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula, em nome de Jose Carlos de Aguiar, CPF nº 310.497.458-68, no valor total de R\$43.243,18, atualizado até 04/2009, com outros imóveis (03).-

Protocolo nº 719.887 de 18.08.2009.-

Emols.: Nihil.- SELO-SDFNR nº 0469.06.0800008.07734-R\$4,00.-

O escr. autorizado:

AV-4/124.244(AV-quatro/cento e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro), em 26/10/2015.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do provimento número 39/2014 de 25/7/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que criou a Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica constando que por meio do protocolo de indisponibilidade número 201510.2519.00083627-IA-770 de 25/10/2015, processo número 01910500341931 em que consta como emissor da ordem STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - Rio Grande do Sul - RS - Novo Hamburgo - RS - 1U JDO da 1E Vara Cível contra **JOSE CARLOS DE AGUIAR**, com CPF/MF sob número 310.497.458-68, o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **841.985**, em 26/10/2015.-

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.37633 - efp

AV-5/124.244(AV-cinco/cento e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro), em 24/2/2016.-

PENHORA - Nos termos do Ofício número 47/2016, de 17 de fevereiro de 2016, extraído dos autos do processo número **0020382-51.2014.5.04.0013** da 13ª Vara do Trabalho desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Jose Carlos de Aguiar, foi **penhorado** no processo supra referido, em que é autor ANGELO EMILIO DOS SANTOS e réu **JOSE CARLOS DE AGUIAR**, para pagamento da dívida no valor de **R\$55.423,97** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), juntamente com o imóvel da **M-124.200**, tendo sido nomeado como depositário Jose Carlos de Aguiar.-

CONTINUA A FOLHAS Nº

124.244

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 01 de

março

de 2016

FICHA	MATRÍCULA
2	124.244

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **848.050**, em 24/2/2016.-

Porto Alegre, 1º de março de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$109,50. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.89201 - efp

AV-6/124.244(AV-seis/cento e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro), em 6/4/2016.-

PENHORA - Nos termos do mandado de 21 de setembro de 2015, extraído dos autos do processo número **5039263-30.2014.4.04.7108** natureza - Execução Fiscal, da 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo-RS, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de JOSÉ CARLOS DE AGUIAR, com CPF/MF sob número 310.497.458-68, **foi penhorado**, juntamente com o imóvel objeto da matrícula número 124.200, no processo supra referido, em que é exequente

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executado JOSÉ CARLOS DE AGUIAR e outros, para pagamento da dívida no valor de **R\$51.936,12** (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e doze centavos) em 4/2015. Certifico mais que em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **849.988**, em 6/4/2016.-

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.15056 - iva

AV-7/124.244(AV-sete/cento e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro), em 21/8/2018.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201808.2112.00583197-IA-071 de 21/8/2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00554004820015040221 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Região - RS - Guaíba -> RS - Vara do Trabalho de Guaíba contra **JOSE CARLOS DE AGUIAR**, com CPF/MF sob número 310.497.458-68, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **890.559**, em 21/8/2018.-

Porto Alegre, 24 de agosto de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.63819 - efp

AV-8/124.244(AV-oito/cento e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro), em 3/10/2018.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201810.0314.00619487-IA-830 de 3/10/2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00554004820015040221 em que consta como emissor da ordem VARA DO TRABALHO DE GUAIBA-RS contra **JOSÉ CARLOS DE AGUIAR**, com CPF/MF sob

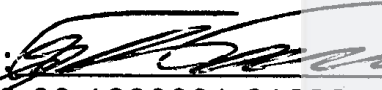
CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
2	124.244
VERSO	

número 310.497.458-68, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **892.649**, em 3/10/2018.-

Porto Alegre, 5 de outubro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.81922 - iva

AV-9/124.244(AV-nove/cento e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro), em 17/1/2019.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201901.1710.00692994-IA-880 de 17/1/2019, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00044008520005040304 em que consta como emissor da ordem 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo-RS contra **JOSÉ CARLOS DE AGUIAR**, com CPF/MF sob número 310.497.458-68, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **897.331**, em 17/1/2019.-

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

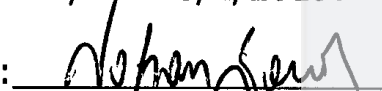
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.04508 - iva

AV-10/124.244(AV-dez/cento e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro), em 28/2/2019.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento número 201902.2815.00731597-IA-780 de 28/2/2019, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-8**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **899.204**, em 28/2/2019.-

Porto Alegre, 6 de março de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

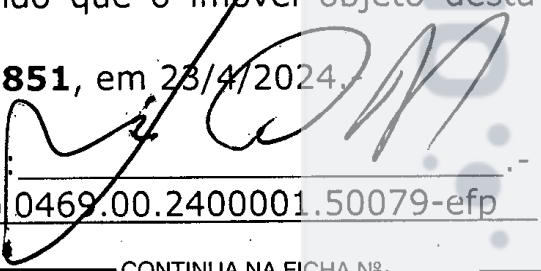
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.21192 - ra

AV-11/124.244(AV-onze/cento e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro), em 23/4/2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202404.2314.03262871-IA-780 de 23/4/2024, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50000304220048210165 em que consta como emissor da ordem 1E Vara Judicial JEC JEFP e Vec de Eldora do Sul-RS contra **JOSE CARLOS DE AGUIAR**, com CPF/MF sob número 310.497.458-68, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **988.851**, em 23/4/2024.-

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS-R\$49,40(PEPO).Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.50079-efp

CONTINUA NA FICHA Nº